Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12
Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000
Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

Lei nº 840 de 15 de Abril de 2.014

(Projeto de Lei de Autoria do Legislativo nº 0015/2014)

"Dispõe sobre a autorização para celebrar Convênios com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo."

EDSON RAMINELLI, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênios e Termos Aditivos com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, objetivando reforma, ampliação e adequação das Escolas Municipais do Município.

Art. 2º Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a tomar às providências necessárias à execução dos Convênios a serem firmados nos termos do artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, 15 de Abril de 2014.

EDSON RAMINELLI
Prefeito municipal